



Câmara Municipal de Pilar do Sul



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

De 09 de outubro de 2019

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2017, conforme Parecer do TC-006700/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo